

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 11/2025

Conformidade com o Guia de Contratações de TIC CNJ Versão 4.0 - Resolução CNJ nº 468/2022

PROCESSO Nº: **2025-376**

INTRODUÇÃO

Em conformidade como a Resolução CNJ nº. 468/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Subsecretaria de Serviços - SUSER

Responsável pela demanda:
Nivaldo Rodrigues Da Silva

Matrícula:
7000422

E-mail: nivaldo.rodrigues@tjac.jus.br

Telefone:

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:

Nome: Nivaldo Rodrigues Da Silva

Matrícula: 7000422

E-mail: nivaldo.rodrigues@tjac.jus.br

Cargo: Subsecretário

Lotação: SUSER

Integrante Técnico:

Nome: Wirton Santos de Almeida

Matrícula: 7000973

E-mail: diati@tjac.jus.br

Cargo: Chefe de Divisão

Lotação: DIATI

Integrante Administrativo:

Nome:

Matrícula:

E-mail: @tjac.jus.br

Cargo:

Lotação:

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 Caracterização da demanda

3.1.1 Descrição da demanda

O objeto desta contratação refere-se à aquisição de **350 (trezentos e cinquenta) unidades de webcams USB de alta definição e padrão profissional**, que incluirão microfones integrados com cancelamento de ruído e tecnologia de correção de luz. Estas webcams visam aprimorar e padronizar a qualidade das interações audiovisuais para magistrados, servidores e ambientes de uso comum no Poder Judiciário do Estado do Acre. A solução busca garantir

uma experiência de vídeo nítida e um áudio claro em todas as plataformas de videoconferência utilizadas pela instituição, suprimindo a carência e a obsolescência do parque de periféricos de comunicação.

O objeto desta contratação encontra-se contemplado no Plano de Contratações da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (PAC SETIC/2025) do Poder Judiciário do Estado do Acre [D16299], o qual foi analisado, priorizado e aprovado, com a participação da Presidência, da SEGER e da SETIC, conforme instrução do processo GRP 2025-274, na planilha [D16980] item 17, observando as disponibilidades financeiras e as prioridades definidas pela área de tecnologia.

3.1.2 Resultados a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição das webcams USB, o PJAC espera alcançar os seguintes resultados essenciais:

- **Aprimoramento da Comunicação Institucional:** Proporcionar interação audiovisual de qualidade, essencial para a realização de audiências, reuniões e sessões de julgamento com clareza, fidelidade e presença virtual eficaz, elevando o nível de profissionalismo nas interações digitais;
- **Melhoria da Eficiência Processual:** Redução do número de audiências adiadas ou prejudicadas por falta de equipamentos adequados, aumentando a celeridade e previsibilidade dos atos processuais e otimizando o uso do tempo das partes envolvidas.
- **Fortalecimento do Atendimento ao Público:** Garantir o pleno funcionamento do Balcão Virtual em todas as unidades judiciais, promovendo acessibilidade, transparência e inclusão digital para os jurisdicionados.
- **Padronização e Modernização do Ambiente de TIC:** Substituição de webcams antigas por modelos modernos e uniformes, garantindo compatibilidade otimizada com sistemas de videoconferência institucionais como Cisco Webex, Google Meet e Microsoft Teams.
- **Aumento da Produtividade e Redução de Custos Logísticos:** A intensificação de videoconferências de alta qualidade reduz a necessidade de deslocamentos físicos, custos com diárias e tempo improdutivo de magistrados e servidores, contribuindo para a sustentabilidade financeira e ambiental da instituição.
- **Preparação Tecnológica para Inspeções e Correições Virtuais:** Assegurar que todas as unidades estejam aptas a participar de fiscalizações e acompanhamentos promovidos por órgãos de controle, inclusive em modo remoto, com a qualidade de imagem e som exigida.
- **Valorização da Imagem Institucional:** Equipamentos de qualidade contribuem para uma representação mais profissional e moderna da instituição perante parceiros, jurisdicionados e órgãos superiores, reforçando o compromisso do PJAC com a inovação tecnológica.

3.1.3 Alinhamento Estratégico

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação - PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação de TIC 2025.

3.1.4. Quantidade prevista

Item	Unid	Qtd	Descrição	Categoria	Código
1	Und	350	Webcam USB de alta definição (Full HD 1080p, com microfone integrado e foco automático)	Material	14650

Fonte CATSER/CATMAT: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

3.1.5. Estimativa de custo

A estimativa de custo total para esta aquisição, baseada em pesquisa de mercado e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) Nº 13/2025, é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). Este valor será detalhadamente apurado e validado pela equipe de planejamento da contratação no ETP, após a conclusão da pesquisa de mercado e definição das especificações técnicas.

3.1.6. Objetos interdependentes

A contratação das webcams USB é uma aquisição de equipamentos de TIC de natureza autônoma, ou seja, não possui objetos interdependentes diretos que impeçam seu planejamento ou execução imediatos. No entanto, sua plena utilização potencializa a eficácia das plataformas de videoconferência e dos sistemas de trabalho remoto já existentes e em operação no PJAC, atuando como um elemento de infraestrutura que aprimora o funcionamento de serviços já consolidados.

3.2 Justificativa da necessidade

A aquisição de webcams USB atende a uma crescente e consolidada demanda do Poder Judiciário do Estado do Acre no contexto da digitalização e da ampliação dos serviços prestados por meios eletrônicos e remotos. Dentre os principais fatores que justificam essa necessidade, destacam-se:

- **Audiências virtuais:** A realização de audiências híbridas ou exclusivamente remotas tem se intensificado nos últimos anos, especialmente no contexto pós-pandemia. A qualidade da imagem e do áudio impacta diretamente na condução dos atos processuais, especialmente em audiências com depoimentos, reconhecimento de partes, produção de provas e acompanhamento de testemunhas, sendo crucial para a segurança jurídica e a percepção de justiça.
- **Balcão Virtual:** A Resolução CNJ nº 372/2021 instituiu o Balcão Virtual como canal obrigatório de atendimento remoto. Para garantir seu pleno funcionamento, é essencial que as unidades jurisdicionais e administrativas estejam equipadas com webcams de boa qualidade, assegurando comunicação efetiva e humanizada entre magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados.
- **Reuniões técnicas e institucionais por videoconferência:** A dinâmica atual exige a realização constante de reuniões remotas com órgãos do CNJ, outros tribunais, fornecedores, gestores e equipe interna. A ausência de câmeras adequadas e de qualidade profissional compromete a participação ativa, a clareza da comunicação e a imagem profissional dos representantes do PJAC nessas interações.
- **Sessões de julgamento e treinamentos:** Câmeras com boa resolução e áudio nítido são essenciais para viabilizar transmissões institucionais de sessões do Pleno e das Câmaras, bem como para a condução de cursos e treinamentos realizados remotamente pela Escola do Poder Judiciário, garantindo a acessibilidade e a efetividade do aprendizado.

- **Ampliação do trabalho remoto:** Diversas unidades do TJAC adotam modelos de trabalho híbrido, o que demanda infraestrutura de TIC adequada para comunicação síncrona e colaboração eficiente entre os membros das equipes, independentemente de sua localização física.
- **Substituição de equipamentos obsoletos:** Parte significativa dos equipamentos existentes encontra-se com baixa qualidade de imagem (muitas vezes em VGA ou HD limitado), conexão instável ou incompatibilidade com sistemas modernos, prejudicando a experiência do usuário e a fluidez das atividades diárias.

A ausência de webcams compatíveis, com especificações técnicas mínimas e em quantidade suficiente, tem gerado dificuldades operacionais, adiamentos de audiências, comprometimento da qualidade do atendimento ao público e perda de produtividade institucional.

3.3. Tipo de contratação da Solução de TIC

A modalidade de contratação será definida após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise da pesquisa de mercado, observando-se os requisitos e características da solução, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. As opções consideradas incluirão licitação pública (como Pregão Eletrônico) para a aquisição do equipamento. O tipo de contratação é de Aquisição de Equipamento de TIC, neste caso, preferencialmente na modalidade **LICITAÇÃO**.

3.4 Previsão para conclusão da contratação da Solução de TIC

A previsão para a conclusão do processo de contratação das webcams USB, abrangendo todas as suas fases (DOD, ETP, TR, procedimento licitatório e assinatura do Contrato), é de aproximadamente 120 (cento e vinte) dias, a contar da oficialização desta demanda.

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE STIC 2025

4.1. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

Sequência registrada no PSTIC: 01

Descrição do objeto no PSTIC: Modernização de equipamentos de monitoramento de dados e videoconferência

4.2. Identificação da demanda no Plano Anual de Contratações 202x

I) ID PCA no PNCP: 04034872000121-0-000006/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 29/01/2025;

III) Id do item no PCA: 76;

IV) Classe/Grupo: 445 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - MAT. PERMANENTE;

4.3. Grau de Priorização: Alto

5. FONTE DE RECURSOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUT DAS ATIV DO FUNDO ESPECIAL DO PJAC;

II) Fonte de Recursos: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas;

III) Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

6. MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo o prosseguimento do planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela Área Requisitante, ao passo que será instituído pela SELGA (Secretaria de Logística e Gestão Administrativa) Equipe de Planejamento da Contratação por meio de portaria específica para este fim, conforme servidores indicados pelas áreas competentes, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.

Rio Branco - Acre, 17 de Julho de 2025.

Elson Correia de Oliveira Neto
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, Subsecretário em 23/07/2025 às 12:06:42.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Rua Desembargador Jorge Araken, s/n. Via Verde.

69.915-631 - Rio Branco-AC - (68) 3212-8277